

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

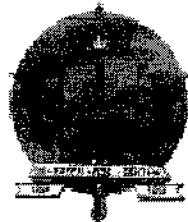
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de autoria do Ver. Edson do Prado, que concede diploma de mérito comunitário Padre França a pessoa que menciona.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que referido projeto visa homenagear aluno da rede municipal que sagrou-se vencedor na Competição Regional Matemática Vanguarda, realizada pela Rede Vanguarda de Televisão.

Referido projeto atende ao preceituado pelo Decreto Legislativo nº 02/2009, que criou o diploma aqui concedido.

Não há óbices que impeçam a aprovação do projeto, visto estarem presentes os pressupostos de iniciativa, oportunidade e conveniência e os requisitos de legalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

constitucionalidade, devendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 18 de outubro de 2017.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica